

# Fluxograma de Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico (AT Bio)

## DEFINIÇÃO:

É todo caso de Acidente de Trabalho ocorrido com QUALQUER CATEGORIA PROFISSIONAL, envolvendo exposição direta ou indireta do trabalhador ao material biológico potencialmente contaminado por patógenos (vírus, bactérias, fungos, príons e protozoários), por meio de material perfurocortante ou não (Ministério da Saúde 2019).

## MATERIAL BIOLÓGICO:

São compreendidos como:

- Sangue e fluídos orgânicos potencialmente infectantes: sêmen, secreção vaginal, líquor, líquidos (sinovial, pleural, peritoneal e amniótico).
- Fluídos orgânicos potencialmente não-infectantes: lágrima, saliva, suor, fezes, urina e vômitos, exceto se contaminado com sangue.

## AGENTE ETIOLÓGICO:

Podem ser diversos patógenos diferentes, sendo o HIV, HBV (Hepatite B) e HCV (Hepatite C) os agentes infecciosos mais comumente envolvidos.

### TIPOS DE EXPOSIÇÃO AO MATERIAL BIOLÓGICO

TIPO	COMPREENDE:
<b>Percutâneo</b>	Penetração através da pele de instrumentos perfurantes ou cortantes (agulha, bisturis, vidrarias) e mordedura humana contaminados com sangue ou outros líquidos orgânicos potencialmente infectantes.
<b>Mucosa</b>	Contato direto da mucosa (olho, nariz, boca ou genitália) com sangue ou outros líquidos orgânicos potencialmente infectantes.
<b>Cutânea</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Pele não íntegra</b>: Contato direto da pele com solução de continuidade (ex.: pele com dermatite ou feridas abertas) com sangue ou outros líquidos orgânicos potencialmente infectantes.</li><li>- <b>Pele íntegra</b>: Contato da pele sem solução de continuidade com sangue ou outros líquidos orgânicos potencialmente infectantes.</li></ul>

## Fluxograma de Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico (AT Bio)

Tipo de exposição ao material biológico x Risco de contaminação/seroconversão			
Tipo de Exposição ao Material Biológico	Hepatite Viral B	Hepatite Viral C	HIV
Percutâneo	30 a 40%	3 a 10%	0,3 a 0,5%
	3/10	3/100	3/1000
Mucosas e pele não íntegras	Indeterminado	Indeterminado	0,09%
Pele íntegra	Sem relato	Sem relato	Sem relato

O vírus da Hepatite B é o agente de maior risco de contaminação e seroconversão na exposição percutânea.

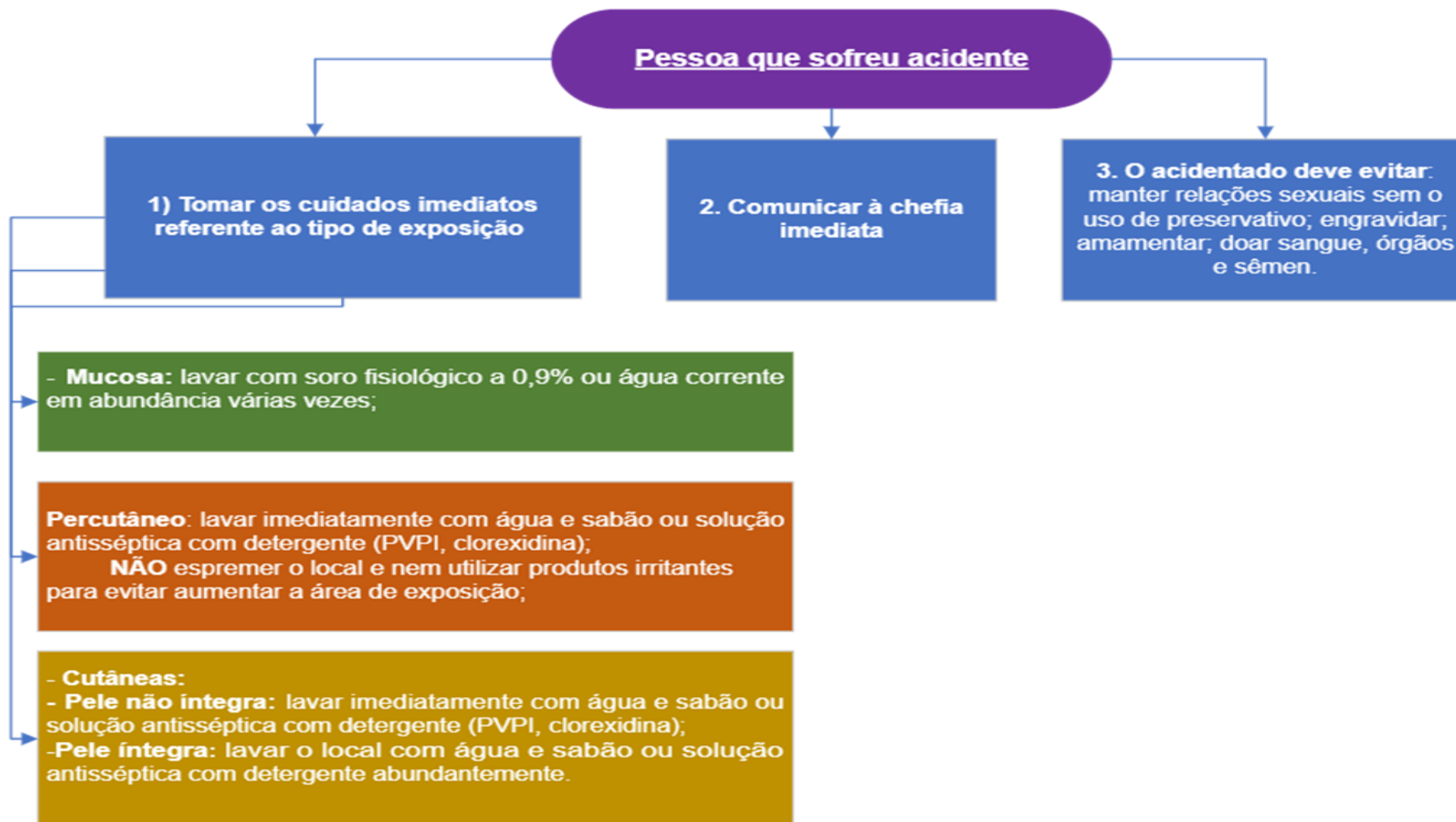
Os Protocolos de Acidente de Trabalho com Exposição ao material biológico, contendo orientações detalhadas sobre o Acidente, a Ficha de Notificação e Instrutivo de Preenchimento podem ser acessados no link abaixo:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia\\_em\\_saude/saude\\_do\\_trabalhador/index.php?p=254173](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/saude_do_trabalhador/index.php?p=254173)

A seguir são expostos os fluxogramas de acidente de trabalho com exposição a material biológico ocorrido em qualquer serviço de saúde público ou particular, com orientações para o acidentado, para a Unidade de Saúde e para a Unidade de Vigilância em Saúde-UVIS.

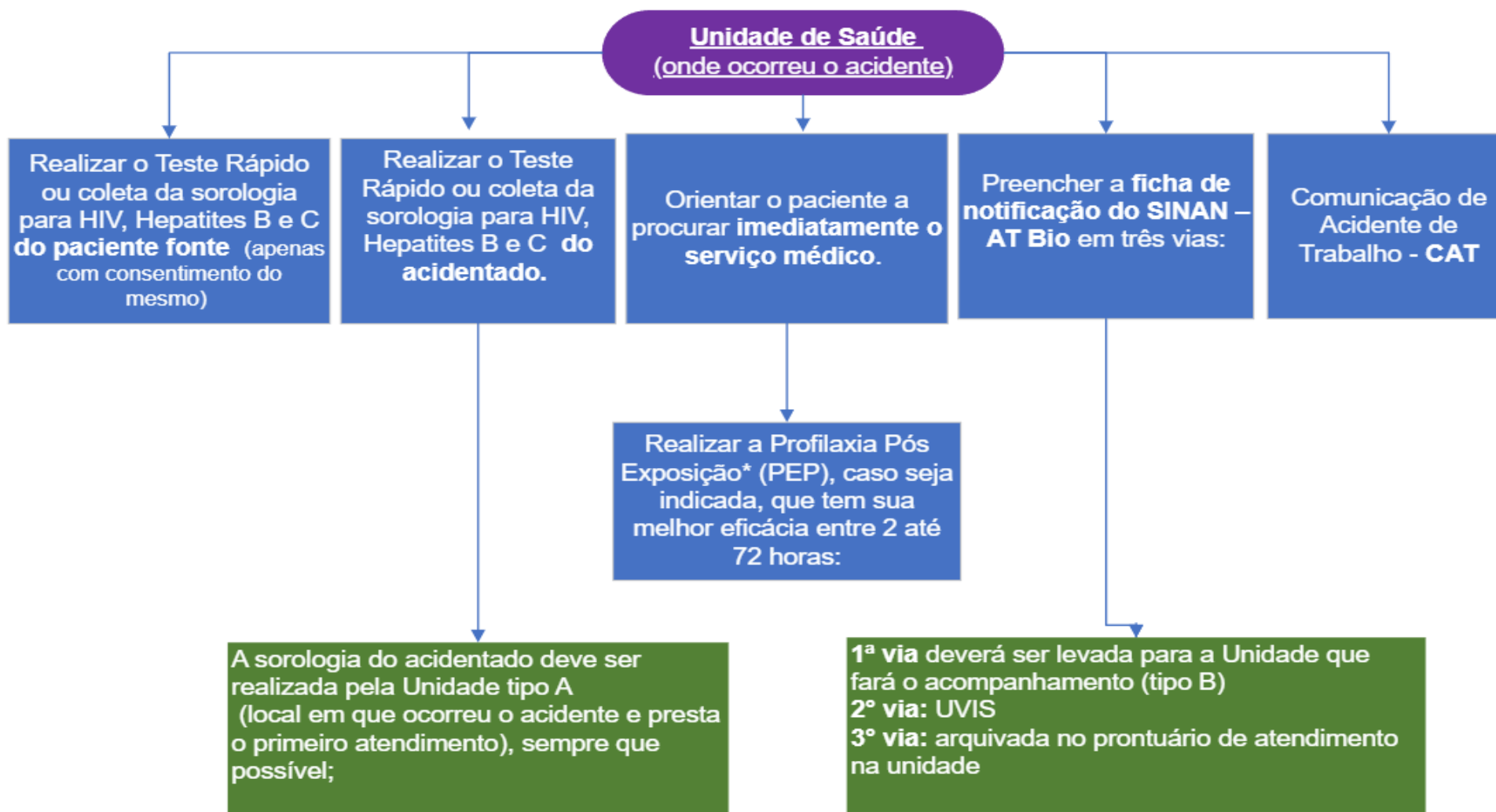
# Fluxograma de Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico (AT Bio)

Fluxograma 1 - Orientação aos acidentados



# Fluxograma de Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico (AT Bio)

Fluxograma 2 - Orientação às Unidades de Saúde



# Fluxograma de Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico (AT Bio)

## Orientação às Unidades de Saúde

### **1) Realizar o Teste Rápido ou coleta da sorologia para HIV, Hepatites B e C do paciente fonte (apenas com consentimento do mesmo) e do acidentado.**

A sorologia do acidentado deve ser realizada pela Unidade tipo A (local em que ocorreu o acidente e presta o primeiro atendimento), sempre que possível;

### **2) Orientar o paciente a procurar imediatamente o serviço médico, o AT BIO É UMA URGÊNCIA MÉDICA.**

Realizar consulta de URGÊNCIA com profissional capacitado (médico, enfermeiro, farmacêutico ou dentista) da Rede de Atenção à Saúde (RAS), conforme Portaria SMS-SP nº88, de 05/03/2020 e nº364, de 02/10/2020, que tomará as providências de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

São unidades para atendimento de urgência:

- Serviço de Saúde da RAS (PS, UBS ou SAE);
- Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) do seu estabelecimento empregador;
- Unidades de saúde que funcionam 24 horas, relação disponível no link: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/istaids/index.php?p=245399>

### **2.1) Realizar a Profilaxia Pós Exposição\* (PEP), caso seja indicada, que tem sua melhor eficácia entre 2 até 72 horas:**

Seguir as “Recomendações para atendimento e acompanhamento de exposição ocupacional a material biológico: HIV e Hepatites B e C”, disponível no link abaixo:

[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/04manual\\_acidentes.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/04manual_acidentes.pdf)

\* Locais que oferecem a Profilaxia Pós Exposição (PEP) para o acidentado com Material biológico

Estes locais realizam o atendimento aos trabalhadores que procuram espontaneamente o serviço, relatando acidente de trabalho com exposição ao material biológico:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/istaids/index.php?p=245399>

### **2.2) Preencher a ficha de notificação do SINAN – AT Bio em três vias:**

- Todos os campos são de preenchimento obrigatório;
- O campo 31 “Ocupação” é de suma importância;
- Utilizar o campo “informações complementares” para descrever o acidente de trabalho e a Unidade de saúde onde ocorreu.
- Deverá ser preenchida pela unidade que realizou o primeiro atendimento - Atendimento Médico Ambulatorial (AMA), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Pronto Atendimento (PA), Pronto Socorro Municipal (PSM), Hospitais Municipais (HM), Centro de Testagem e Acompanhamento (CTA), Serviço de Assistência Especializada (SAE/DST AIDS) ou pelo próprio Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT).

# Fluxograma de Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico (AT Bio)

a) 1ª via deverá ser levada para a Unidade que fará o acompanhamento (tipo B) – CTA, Centro de Referência CR/DST AIDS ou SAE/DST AIDS\*\* ou a mesma pode permanecer na unidade notificadora se o paciente for acompanhado por esta.

\*\* Relação de CTA, SAE/DST AIDS no município de São Paulo:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/istaids/index.php?p=245171>

b) 2ª via será encaminhada para a Unidade de Vigilância em Saúde (UVIS);

c) 3ª via será arquivada no prontuário de atendimento na unidade;

**3. Encaminhar o mais rápido possível para o CTA ou SAE/DST AIDS\*\* mais próximo ou o que o acidentado preferir, para fazer o acompanhamento:**

**3.1)** No caso do paciente fonte se recusar ou de não haver material, o acidentado deve ser acompanhado com esquema completo das sorologias e deve-se iniciar a quimioprofilaxia pelo serviço de saúde (AMA, UPA, PA, PSM, HM, CTA, SAE) ou SESMT;

**3.2)** Acompanhamento do acidentado

- Para Hepatite B e C: Colher sorologia no momento zero (ocorrência do acidente), após 90 e 180 dias;

- Para HIV: Colher sorologia no momento zero, 30 e 90 dias.

**4. Se o acidentado de AT Bio trabalha na Unidade que tenha PEP disponível e profissional de saúde capacitado** (médico, farmacêutico, enfermeiro ou dentista) da RAS, o acompanhamento assistencial pode ser realizado na própria unidade até o encerramento do caso, isto é, após o 6º mês do acidente. Neste caso, encaminhar para a UVIS, uma planilha de acompanhamento com resultados dos exames e suas respectivas datas ou cópia da Ficha de Frequência Individual (FFI) com essas informações nas observações;

## 5. Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT

Dúvidas em relação à emissão de CAT devem ser esclarecidas junto ao RH da Unidade, caso seja servidor público ou no RH da empresa se for contratado em regime CLT (celetista).

**5.1) Servidor Municipal:** Cada Unidade de Saúde deve abrir a CAT com dados do atendimento médico e agendar a perícia na Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS (com ou sem afastamento).

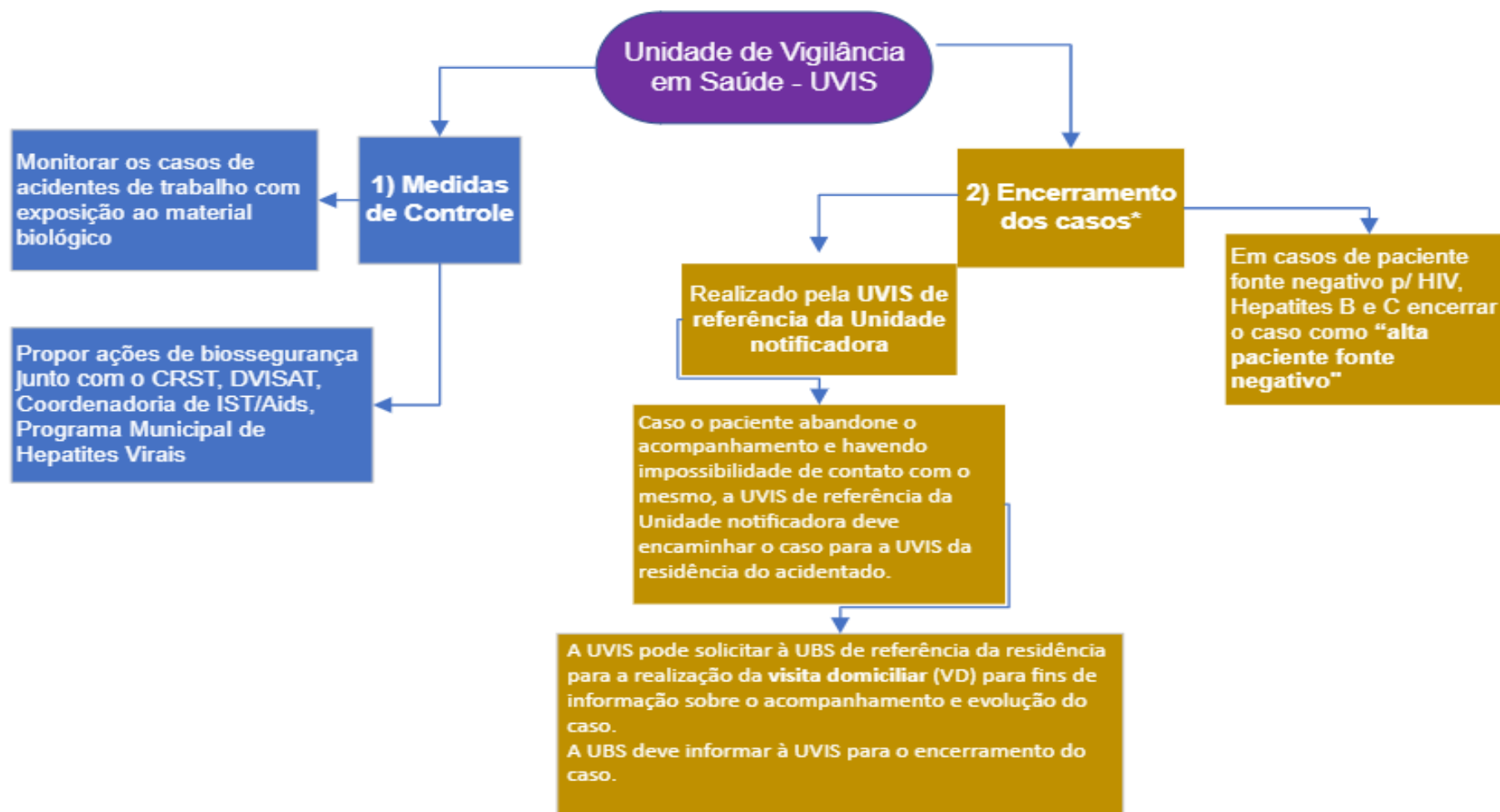
**5.2) Servidor Municipalizado:** Deverá levar um relatório médico que conste as circunstâncias do acidente e uma via do atestado médico para o RH da DIR que fará o registro do acidente. Caso seja servidor federal, entrar em contato com Setor de Perícias do Ministério correspondente (ex.: Saúde/MS/ Núcleo - SP).

**5.3) Trabalhador celetista:** Encaminhar uma via do atestado médico para o RH da empresa que deve emitir a CAT online em até 24h após o acidente.

**5.4) Trabalhador Informal:** Não há emissão de CAT.

# Fluxograma de Acidente de Trabalho com Exposição a Material Biológico (AT Bio)

Fluxograma 3 - Orientação às Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS)



\*O prazo adequado de encerramento do caso no SINAN pela UVIS é de 8 meses após a ocorrência do AT Bio.